



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a **Moção nº 31/2025**, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Moreira, de *Apoio à manutenção da Lei Federal nº 14.454, de 21 de setembro de 2022, que garante a cobertura de procedimentos não incluídos no rol da ANS, em defesa dos direitos dos usuários de planos de saúde* ".

Sobre os trâmites das Moções, dispõe o Regimento Interno:

Capítulo V
Das Moções

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, apoando, protestando ou repudiando. (Redação dada pela Resolução nº 440, de 8 de dezembro de 2016)

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à **Comissão de Justiça**, para emissão de parecer, **após** o que será incluída na **Ordem do Dia, em Discussão Única**;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Assim, observa-se que **estão presentes os requisitos** necessários para a elaboração e envio da moção.

Por fim, ressalta-se que o quórum para a aprovação da matéria é o de **maioria simples** nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Casa de Leis.

Ante o exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal.

S/C., 10 de junho de 2025.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380038003200370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380038003200370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 11/06/2025 08:34

Checksum: **100F502773F5BAB014878C751662078767FFA5C2812D91DB49F0DBBF6797B9CF**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 11/06/2025 12:07

Checksum: **24AEA774872097EFE7EEB8D383B2F05C5A394F66352E9C90FB7DE83E7058E798**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 11/06/2025 13:49

Checksum: **E6A5B4D2112B90FD45B3372490C57F02A24EFACFEEC4A4AB1644A87CA3843721**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380038003200370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.